



ARM - Águas e Resíduos  
da Madeira, S.A.

DADOS DO CONTROLO DA QUALIDADE DA ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO NO CONCELHO DE  
CÂMARA DE LOBOS

1.º TRIMESTRE

ZONA DE ABASTECIMENTO: 1326 - ZA da ETA do Curral das Freiras (Baixa)

2019

Em conformidade com o Decreto-Lei n.º 306/2007, de 27 de agosto, alterado pelo Decreto-Lei n.º 152/2007, de 7 de dezembro, procedeu-se à verificação da qualidade da água da rede pública, através de análises periódicas na torneira do consumidor, segundo o Programa de Controlo da Qualidade da Água (PCQA) aprovado pela autoridade competente (DROTA).

| Parâmetro (unidades) | Valor Paramétrico (VP) |                      | Valores obtidos |        | N.º Análises superiores VP | % Cumprimento do VP | N.º Análises (PCQA) |            | % Análises Realizadas |
|----------------------|------------------------|----------------------|-----------------|--------|----------------------------|---------------------|---------------------|------------|-----------------------|
|                      | VP                     | Unidade              | Mínimo          | Máximo |                            |                     | Previstas           | Realizadas |                       |
| Bactérias Coliformes | 0                      | N/100mL              | 0               | 0      | 0                          | 100,00%             | 3                   | 3          | 100%                  |
| Escherichia Coli     | 0                      | N/100mL              | 0               | 0      | 0                          | 100,00%             | 3                   | 3          | 100%                  |
| Cloro Residual Livre | ---                    | mg/L Cl <sub>2</sub> | 0,4             | 0,6    | 0                          | 100,00%             | 3                   | 3          | 100%                  |

Avaliação: Os resultados analíticos apresentados evidenciam que a água distribuída está em conformidade com as normas de qualidade estabelecidas no Decreto-Lei n.º 306/2007, de 27 de Agosto, alterado pelo Decreto-Lei n.º 152/2017, de 7 de Dezembro